

RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto:15904 - SHELL nº 24464-0 (Shell OP001H) - PROEX 23112.001273/2024-95 – CINE Fase 2 - GH2 - Projeto 1 - Síntese de novos materiais eletródicos.

Objeto: 1 UNIDADE - TANTALUM(V) CHLORIDE, 99.99% METALS BASICS, 25G, 1 UNIDADE AMMONIUM NIOBATE(V) OXALATE HYDRATE, 99%, 50G, 1 UNIDADE IRIIDIUM(III) CHLORIDE HYDRATE, 5G, 1 UNIDADE RUTHENIUM(III) CHLORIDE HYDRATE, 99.98% 5G, 1 UNIDADE HYDROGEN PEROXIDE SOLUTION, PURUM P.A, 1L E 2 UNIDADES ETHYLENE GLYCOL, ANHYDROUS, 99.8%, 1L.

Valor: R\$ 13.774,00 (Treze mil, setecentos e setenta e quatro reais)

Fornecedor: Sigma- Aldrich Brasil Ltda.

CNPJ: 68.337.658/0001-27

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 18 de março de 2025, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo Art. 26, VI, do Decreto nº 8.241/2014 c/c art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 “*para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante Comercial exclusivo; em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal*”, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PUBLIQUE-SE.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e Financeiro
FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br